

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ÁGUA COMPRIDA/MG


RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 12 DE MAIO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA – ESTADO DE MINAS GERAIS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE 05(CINCO)MEMBROS TITULARES E 05 (CINCO) MEMBROS SUPLENTE PARA O MANDATO DE 2024 A 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Água Comprida-MG, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Em razão da abstenção para realização da prova escrita, fica o prorrogado o período de inscrições para o Processo de Escolha de Candidatos ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Água Comprida – Estado de Minas Gerais para preenchimento de vagas de 05 membros titulares e 05 membros suplentes para o mandato de 2024 a 2028, conforme o Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARIA ZILDA OLIVEIRA
Presidente Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente